## Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## **PORTARIA Nº 19/2021**

"Estabelece suspensão provisória do atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Uauá, e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que, conforme estudos científicos, a restrição de circulação de pessoas e o distanciamento social traz resultados positivos no combate à disseminação do coronavírus, causador da Covid-19:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica suspenso temporariamente o atendimento presencial ao público no Gabinete do Prefeito e demais órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Uauá, nos dias 13 e 14 de maio de 2021.

**Parágrafo Único** – O atendimento ao público nas secretarias do município continuará de forma convencional, com exceção daquelas que tem sede administrativa no prédio da prefeitura municipal.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br